



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ

Gabinete do Prefeito

Lei nº 148/2010, de 08 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a denominação de prédio público que indica.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Expedito José do Nascimento.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, decretou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "SÃO PEDRO" o Cemitério Municipal localizado na sede deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, 08 de setembro de 2010.

Expedito José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ

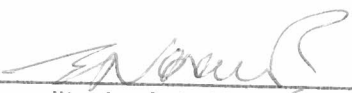
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2010

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 148/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre “**Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal da sede deste Município**”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Paço da Prefeitura de Piquet Carneiro, em 08 de setembro de 2010.



Expedito José do Nascimento
Prefeito